SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE - CEI-CAU/BR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 24 de outubro de 2023 | HORÁRIO | 14h30 as 16h30 |
| LOCAL | Híbrida |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| COMISSÃO | Guilherme Fernandes Amaral | Presidente |
| Christiana Pecegueiro Maranhão Santos | Membro Titular |
| Aureledi da Paixão Paulino | Membro Titular |
| Alessandra Rocha da Silva | Secretária Executiva |
| CONVIDADOS | Matheus Moreno Fernandes Barbosa | Membro Suplente |
| Daniel Sales do Espírito Santo | Membro Suplente |
| Tania Mara Chaves Daldegan | Membro Suplente |
| Alcenira Vanderlinde | Gerente Executiva |
| Paula Valeria das Neves Benitez | Ex-Secretária Executiva |

|  |
| --- |
| Leitura, discussão e aprovação das súmulas da1ª e 2ª reuniões ordinárias e 5ª reunião extraordinária |
| Encaminhamento | Compreendeu-se que, se as súmulas foram assinadas pelos membros titulares, não há necessidade de releitura e aprovação em reunião; tendo em vista, ainda, que as referidas súmulas serão publicadas no Portal da Transparência. |

|  |
| --- |
| Comunicações |
| Responsável | Guilherme Amaral |
| Comunicado | O membro titular iniciou a reunião fazendo observações quanto à transição e alinhamento das últimas demandas da extinta CRDA (Comissão Receptora de Denúncias de Assédio) e atuais da CEI-CAUBR para a nova secretária executiva, tendo em vista, além do desligamento da comissão, o término do contrato da sra. Paula Benitez. Assim sendo, ficou estabelecida a transferência dos arquivos e pendências até o final da semana corrente. |

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Apresentação do novo aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Trabalho (publicado no Portal da Transparência em 19/10/2023 – disponível em: <https://transparencia.caubr.gov.br/tac/>) |
| Fonte | Gerência-Executiva |
| Relator  | Alcenira Vanderlinde |
| Encaminhamento | A Gerente-Executiva explanou acerca do novo aditivo ao Termo de Ajuste de Conduta, explicando que esse é um instrumento de obrigação legal para respaldar o trabalho de ações efetivas, o qual deve ser incorporado pelo CAU/BR; a partir de janeiro/2024 será feito um diagnóstico situacional do CAU/BR e a CEI poderá ser demandada. Ressaltou que o TAC representa evolução no processo de maturidade da instituição, considerando as ações que são realizadas a partir dele. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Eleição do novo Presidente da CEI-CAU/BR |
| Fonte | CEI-CAU/BR |
| Relator  | Guilherme Amaral |
| Encaminhamento | Após pronunciamento de Guilherme Amaral, relativo à fase em que a Comissão se encontra - recém designação de novos membros, novos relatos e o passivo de demandas – os demais membros titulares – Aureledi e Cristiana – manifestaram predileção à sua indicação para presidente da Comissão, tendo vista seu desempenho e dedicação aos trabalhos da Comissão, tendo ao final, cada um manifestado seu voto a favor, sendo, portanto, Guilherme Fernandes Amaral eleito o novo presidente da CEI-CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Revisão do regimento interno da CEI para inclusão de melhorias nos procedimentos e fluxos e formas e critérios para inclusão das atividades e atribuições da CIPA |
| Fonte | CEI-CAU/BR |
| Relator  | Alessandra Rocha |
| Encaminhamento | Após leitura e comentários apresentados por Paula Benitez – que já trouxe sugestões de alteração -, foi proposto a todos os membros que se inclinassem com maior esmero à leitura do regimento interno, visando apresentar proposta com as alterações na próxima reunião ordinária (janeiro/2023). |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | Aquisição de um modem para ser utilizado na sala de reuniões externas |
| Fonte | CEI-CAU/BR |
| Relator  | Aureledi Paulino |
| Encaminhamento | A CEI-CAU/BR solicitará à Presidência do CAU/BR, por meio de deliberação, o pedido de compra do item. |

|  |  |
| --- | --- |
| 5 | Calendário de Reuniões 2024 |
| Fonte | CEI-CAU/BR |
| Relator  | Alessandra Rocha |
| Encaminhamento | Após comentários, considerando a fase de transição que a CEI vem passando — nova composição, novas ferramentas (safespace), além do passivo de relatos —, entendeu-se por manter o intervalo trimestral das reuniões ordinárias, ficando a 1ª Reunião Ordinária da CEI-CAU/BR programada para 23/01/2023, ocasião em que a Secretária Executiva deverá apresentar proposta do calendário anual de reuniões para o ano retromencionado, considerando o calendário de plenárias, comissões e outras agendas do CAU/BR. |

Pauta restrita aos titulares

|  |  |
| --- | --- |
| 6 | Relatos recebidos pelo Safespace |
| Fonte | CEI-CAU/BR |
| Relator  | Guilherme Amaral |
| Encaminhamento | Foram apreciados os Relatos SafeSpace CAUBR-QOQEER de 09/10/2023 e CAUBR-OYWS06 de 23/10/2023, que foram convertidos na Denúncia 005/2023 - CEI-CAU/BR; o membro titular e presidente Guilherme Fernandes Amaral foi designado como relator; um memorando será enviado à Presidência solicitando a adoção de medidas cautelares, as quais entendidas como necessárias, enquanto perdurar o Processo de Apuração de Conduta. |

|  |  |
| --- | --- |
| **GUILHERME FERNANDES AMARAL**Presidente**Christiana Pecegueiro M. Santos**Membro Titular | **AURELEDI DA PAIXÃO PAULINO** Membro Titular**ALESSANDRA ROCHA DA SILVA**Secretária Executiva |